



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 039/2021-UNEMAT

*Primeiro termo aditivo ao contrato nº 039/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, para prorrogação da vigência.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada pela Vice-Reitora **Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Bairro Vila Cintra, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900, neste ato representada pelo **Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, portador da C.I. nº 7592374 SSP/MG e do CPF/MF nº 043.780.526-36, e o **Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior**, brasileiro, portador da C.N.H. nº 00091321791 e o CPF nº 028.449.777-07, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes/SP, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo UNEMAT-PRO-2022/09901**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais **04 (quatro) meses**, contados do dia **29/07/2022 ao dia 29/11/2022**, conforme manifestação da empresa as fls. 49/50 do processo nº UNEMAT-PRO-2022/09901.

1.2. Fica suspensa a substituição da frota de veículos durante a vigência deste termo, vez que, previsto na **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – Subitem 4.7.11.**, do contrato administrativo nº 039/2021 – UNEMAT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor original do contrato nº 039/2021 permanece o mesmo sem sofrer alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto a justificativa demonstra-se no processo que faz-se necessário a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2021 – UNEMAT, para que seja procedido de maneira eficaz e eficiente o atendimento às demandas de transporte da Universidade do Estado de Mato Grosso. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições desta Instituição de Ensino Superior, sendo necessária a disponibilização destes serviços/materiais de forma contínua.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **039/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

NILCE MARIA DA SILVA:
67021840691
CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva
Reitora em Substituição
Cáceres - MT, 22 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente por NILCE MARIA DA SILVA 67021840691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, AI, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=NILCE MARIA DA SILVA: 67021840691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.01 09:52:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CONTRATADA:

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
CS BRASIL FROTAS S.A.
Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Representante Legal

Assinado de forma digital por JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
Dados: 2022.07.28 10:49:32 -03'00'

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
CS BRASIL FROTAS S.A.
Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior
Representante Legal

Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Dados: 2022.07.26 16:10:42 -03'00'

TESTEMUNHAS: **gov.br**
CLEBES COSENDEY DE SOUZA
Data: 01/08/2022 11:24:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente

Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Taiz Gomes De Oliveira **gov.br**
RG: 2588698-3 SSP/MT

Documento assinado digitalmente
TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
Data: 01/08/2022 11:33:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>